

TERMO DE JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

*Este instrumento contém:
Termo de Juntada de
publicações com 06 (seis)
páginas, a contar desta (fls.224
à 229).*

Junto aos autos do processo licitatório nº **003/2019**, na Modalidade: CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 19/09/2019); no Diário Oficial do Município e-DOM (em 20/09/2019) e no site: Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA; <http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>, (em 19/09/2019).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 20 de setembro de 2019.



MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. 199/2019-GP

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019



A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar às 08:00 hs do dia 21/10/2019, licitação na modalidade Concorrência nº 003/2019, do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global, tendo por objeto a contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para implantação de pavimentação e drenagem nos povoados Baixão do Mesquita, Maribondo, Junco, Ranchada e Pé de Serra, no município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n – Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs, obtidos gratuitamente em forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório de forma impressa em papel tamanho A4, mediante o pagamento da importância de R\$ 20 (vinte reais), que deverá ser feito através de DAM. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Santo Antônio dos Lopes – MA, 19 de setembro de 2019.


Milena Melo Silva
Presidente da CPL
Port. nº 199/2019-GP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio dos Lopes
Cidade de Todos

Editais e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

19 de setembro de 2019 - Comissão Permanente de Licitação - CPL - 17 Edital

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 5.665/92 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar às 08:00 hs do dia 21/10/2019, licitação na modalidade Concorrência nº 003/2019, do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global, tendo por objeto a contratação de Pessoais Jurídicos para implantação de pavimentação e drenagem nos povoados Baixo da Mesquita, Maribondo, Junco, Ranchada e Pé de Serra, no município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.720-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 12:00hs, obtidos gratuitamente em forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório de forma impressa em papel tamanho A4, mediante o pagamento da importância de R\$ 20 (vinte reais), que deverá ser feito através de D.A.M. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 19 de setembro de 2019.

Milena Melo Silva
Presidente da CPL
Port. nº 199/2019-GP

Para fazer o Download do Edital Você precisa preencher o formulário abaixo

CPF/CNPJ (obrigatório)

Seu nome (obrigatório)

Seu e-mail (obrigatório)

Telefone (obrigatório)

Endereço (obrigatório)

Cidade/UF (obrigatório)

DOWNLOAD

LICITAÇÕES E CONTRATOS

encontre-nos no Facebook



Seja o primeiro a curtir amigos e curtir isso.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

8 4 1 Compartilhar



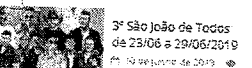
Mais Notícias



Destaque Notícias

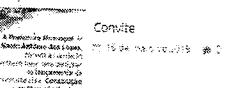
IV JISAL - Jogos Interescolares de Santo Antonio dos Lopes

14 de outubro de 2019 - Notícias



3º São João de Todos de 23/06 a 29/06/2019
19 de junho de 2019

Parabéns... Meta alcançada na vacina Contra a Gripe
11 de maio de 2019





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição, 181/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 20/09/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar às 08:00 hs do dia 21/10/2019, licitação na modalidade Concorrência nº 003/2019, do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global, tendo por objeto a contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para implantação de pavimentação e drenagem nos povoados Baixão do Mesquita, Maribondo, Junco, Ranchada e Pé de Serra, no município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n – Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes -MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs, obtidos gratuitamente em forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório de forma impressa em papel tamanho A4, mediante o pagamento da importância de R\$ 20 (vinte reais), que deverá ser feito através de DAM. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Santo Antônio dos Lopes – MA, 19 de setembro de 2019.

Milena Melo Silva
Presidente da CPL
Port. nº 199/2019-GP.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190908

a) Processo Administrativo n.º 181902-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20190908. Firmado em 16 de setembro de 2019 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa M. J. DE S. VIEIRA-ME, inscrita no CNPJ n.º 10.511.859/0001-19 c) Objeto: prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, de interesse desta Administração Pública, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 003/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil, quinhentos reais). h) Dotação Orçamentária: 09; 09.02; 08; 244; 0137; 2.058; 3.3.90.39.00; 010000; 0129001 i) Signatários: pela Contratante, Hadilla da Silva Campos Borges, Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, e pela Contratada, Maria José de Souza Vieira, representante legal.

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190907

a) Processo Administrativo n.º 181902-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20190907. Firmado em 16 de setembro de 2019 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa M. J. DE S. VIEIRA-ME, inscrita no CNPJ n.º 10.511.859/0001-19 c) Objeto: prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, de interesse desta Administração Pública, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 003/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil, quatrocentos reais). h) Dotação Orçamentária: 04; 04.02; 12; 361; 2.016; 3.3.90.39.00; 01150049; i) Signatários: pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, Secretária Municipal de Educação, e pela Contratada, Maria José de Souza Vieira, representante legal.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio de seu Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018 e Decreto Municipal 047/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h00min do dia 03/10/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 896, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Exposição de motivos

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para dispor sobre a forma de publicação dos atos da administração pública.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre a forma de publicação dos atos da administração pública.

Art. 2º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 21.

.....

III - em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal.

.....” (NR)

“Art. 34.

§ 1º O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, com periodicidade mínima anual, por meio da imprensa oficial e de sítio eletrônico oficial, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

.....” (NR)

Art. 3º A Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal;

.....” (NR)

Art. 4º A Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10.

.....

VI - submissão da minuta de edital e de contrato à consulta pública, por meio de publicação na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial, que deverá informar a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato e o seu valor estimado, com a indicação do prazo mínimo de trinta dias para recebimento de sugestões, cujo termo final ocorrerá com, no mínimo, sete dias de antecedência em relação à data prevista para a publicação do edital; e

.....” (NR)

Art. 5º A Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15.

.....

§ 1º

I - publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, na hipótese de consórcio público, do ente de maior nível entre eles; e

.....” (NR)

Art. 6º A exigência legal de publicação pela administração pública federal de seus atos em jornais impressos considera-se atendida com a publicação dos referidos atos em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial da União.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Paulo Guedes

Jorge Antonio de Oliveira Francisco

este texto não substitui o publicado no DOU de 9.9.2019

*

